



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº. 12511 , de 06 de NOVEMBRO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.025.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 1584, de 01 de fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de **R\$ 3.025.000,00** (três milhões e vinte e cinco mil reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de novembro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

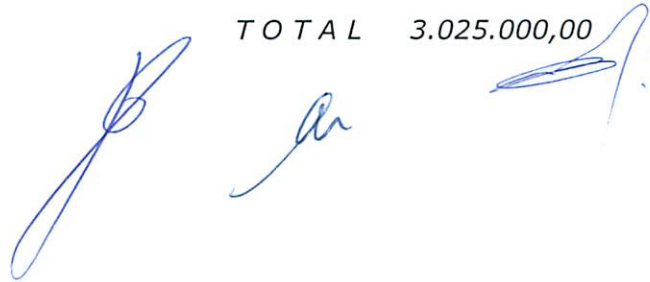
JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da Secretaria de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES			
1901.206061237.2224	ASSSITENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	4450.4100	0100	1.000.000,00
1901.207521237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4490.5100	0100	1.000.000,00
1901.206051237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZACAO	3390.3900 4490.5100	0100 0100	15.000,00 410.000,00 425.000,00
1901.206011237.2871	APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIA	3340.4100 4450.4100	0100 0100	200.000,00 400.000,00 600.000,00

TOTAL 3.025.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	<i>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES</i>			
1901.206061237.2224	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3350.4100	0100	1.315.000,00
1901.206011237.2871	APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIA	3350.4100 3390.3200	0100 0100	360.000,00 1.350.000,00 1.710.000,00

TOTAL 3.025.000,00

